

**AVISO DE REVOCAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 24/2011**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 041043/2011. Objeto: Construção de prédios do Centro de Processos Seletivos-CEPS e Centro de formação Academica-CIAC no Campus do Guamá.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
Reitor

(SIDEC - 14/12/2011) 153063-15230-2011NE800070

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS  
BARRETO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2011 UASG 158172**

Nº Processo: 90321/2011.  
PREGÃO SRP Nº 31/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 13797608000130. Contratado : L G ENGENHARIA LTDA EPP -Objeto: Prestação de Serviço de Engenharia de Reforma com substituição de piso dos pavimentos. Fundamento Legal: Nos termos da Lei 10520/02; Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 02/12/2011 a 01/12/2012. Valor Total: R\$378.854,07. Fonte: 151000000 - 2011NE801409. Data de Assinatura: 02/12/2011.

(SICON - 14/12/2011) 158172-15230-2011NE800009

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2011 UASG 158172**

Nº Processo: 90329/2011.  
PREGÃO SRP Nº 32/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 04558805000106. Contratado : QUADRA ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prestação de Serviço de Engenharia de Reforma e recuperação do Centro Cirúrgico. Fundamento Legal: Nos termos da Lei 10520/02; Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 02/12/2011 a 01/12/2012. Valor Total: R\$729.363,03. Fonte: 151000000 - 2011NE801416. Data de Assinatura: 02/12/2011.

(SICON - 14/12/2011) 158172-15230-2011NE800009

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2011 UASG 158172**

Nº Processo: 90330/2011.  
PREGÃO SRP Nº 33/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 04558805000106. Contratado : QUADRA ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prestação de serviço de Engenharia de Reforma e Recuperação da Triagem, Atendimento Ambulatorial, CME e UAC. Fundamento Legal: Nos termos da Lei 10520/02; Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 02/12/2011 a 01/12/2012. Valor Total: R\$1.393.157,79. Fonte: 151000000 - 2011NE801414. Data de Assinatura: 02/12/2011.

(SICON - 14/12/2011) 158172-15230-2011NE800009

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2011 UASG 158172**

Nº Processo: 90328/2011.  
PREGÃO SRP Nº 34/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 04558805000106. Contratado : QUADRA ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prestação de serviço de Engenharia de Implantação da UTI Pediátrica. Fundamento Legal: Nos termos da Lei 10520/02; Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 02/12/2011 a 01/12/2012. Valor Total: R\$701.812,07. Fonte: 151000000 - 2011NE801417. Data de Assinatura: 02/12/2011.

(SICON - 14/12/2011) 158172-15230-2011NE800009

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2011 UASG 158172**

Nº Processo: 90327/2011.  
PREGÃO SRP Nº 36/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 04558805000106. Contratado : QUADRA ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prestação de Serviço de Engenharia de Reforma e Ampliação do Centro de Terapia Intensivo - CTI. Fundamento Legal: Nos termos da Lei 10520/02; Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 02/12/2011 a 01/12/2012. Valor Total: R\$4.070.381,45. Fonte: 151000000 - 2011NE801407. Data de Assinatura: 02/12/2011.

(SICON - 14/12/2011) 158172-15230-2011NE800009

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 40/2011 - UASG 158172**

Nº Processo: 90064/2011 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva de um Aparelho de Ultra-som, Marca GE Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 15/12/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 14h00 . Endereço: Rua Dos Mundurucus, 4487 Guama - BELEM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 15/12/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/12/2011 às 15h30 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 14/12/2011) 158172-15230-2011NE900055

**PREGÃO Nº 41/2011 - UASG 158172**

Nº Processo: 901842011 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviço de tratamento de agua e alimentação das caldeiras do HUJBB. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 15/12/2011 de 08h00 às 17h00 . Endereço: Rua Dos Mundurucus, 4487 Guama - BELEM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 15/12/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/12/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 14/12/2011) 158172-15230-2011NE900055

**PREGÃO Nº 42/2011 - UASG 158172**

Nº Processo: 902812010 . Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 1(UMA) LAVADORA AUTOMATICA TERMO-DESINFECTADORA E SECADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, pertencente ao HUJBB, Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 15/12/2011 de 08h00 às 17h00 . Endereço: Rua Dos Mundurucus, 4487 Guama - BELEM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 15/12/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/12/2011 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 14/12/2011) 158172-15230-2011NE900055

**PREGÃO Nº 43/2011 - UASG 158172**

Nº Processo: 90038/2011 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de um Microscópio Biológico e uma Câmara para Sorocoagulação Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 15/12/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rua Dos Mundurucus, 4487 Guama - BELEM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 15/12/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/12/2011 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

EDUARDO LEITAO MAIA DA SILVA  
Diretor

(SIDEC - 14/12/2011) 158172-15230-2011NE900055

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO DE Nº 240/2007**

Processo: 23074.032409/11-07. Espécie: Termo Aditivo ao Convênio nº 240/2007 - Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.098.477/0001-10 - Conveniente: FUNDAÇÃO JOSÉ AMÉRICO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.667.750/0001-23 - Objeto: Prorrogação do Convênio de Cooperação Técnico-Científica e Acadêmica de nº 240/2007 - Data da Assinatura: 23 de novembro de 2011; Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012. Signatários: pela UFPB, RÔMULO SOARES POLARI, Reitor, CPF/MF nº 003.406.424-91, e pela FJA, EUGÉNIO PACCELLI TRIGUEIRO PEREIRA, Diretor-Executivo, CPF/MF nº 203.996.854-72.

**EDITAL DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 93/2011**

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA torna pública a retificação de alguns itens do Edital 93/2011, de 02 de dezembro de 2011, publicado em 06 de dezembro de 2011, nas páginas 88 a 91, da Seção 3, do Diário Oficial da União, que passa a ter a redação a seguir especificada:

Onde se lê no item :

3.2.4. Médico/Área - Cardiologia - Curso Superior em Medicina e Residência Médica em Cardiologia, reconhecidos pelo MEC;

Leia-se:

3.2.4. Médico/Área - Cardiologia - Curso Superior em Medicina e Residência Médica em Cardiologia, reconhecidos pelo MEC; e/ou Título de Especialista em Cardiologia, reconhecido pela SBC.

Onde se lê no item :

3.2.14. Médico/Área - Medicina Intensiva Neonatal - Curso Superior em Medicina + Residência Médica em Pediatria, reconhecidos pelo MEC + R3 em Neonatologia, reconhecido pelo MEC ou Título de Especialista em Neonatologia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP.

Leia-se:

3.2.14. Médico/Área - Medicina Intensiva Neonatal - Curso Superior em Medicina + Residência Médica em Pediatria, reconhecidos pelo MEC + R3 em Neonatologia, reconhecido pelo MEC ou Especialização em Neonatologia (com Carga Horária de 2.800h), reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Neonatologia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP.

Onde se lê no item :

3.2.19. Médico/Área - Oftalmologia - Curso Superior em Medicina + Residência Médica em Oftalmologia, reconhecidos pelo MEC, ou Título de Especialista em Oftalmologia, reconhecido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) ou Especialização em Córnea, com Habilitação Cirúrgica em Transplante de Córnea, reconhecido pelo MEC ou CBO.

Leia-se:

3.2.19. Médico/Área - Oftalmologia - Curso Superior em Medicina + Residência Médica em Oftalmologia, reconhecidos pelo MEC, ou Título de Especialista em Oftalmologia, reconhecido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) e Especialização em Córnea, com Habilitação Cirúrgica em Transplante de Córnea, reconhecido pelo MEC ou CBO.

Onde se lê no item :

4.3.10. Médico/Área - Infectologia - Atuar como plantonista na Clínica de Infectologia, serviço de pronto atendimento e Ambulatório de Assistência Especializada em DST/Aids (SAI)

Leia-se:

4.3.10. Médico/Área - Infectologia - Atuar como plantonista na Clínica de Infectologia, serviço de pronto atendimento e Ambulatório de Assistência Especializada em DST/Aids (SAE)

Onde se lê no item :

8.5. A(s) vaga(s) reservada(s) a portadores de deficiência, para os cargos de Contador e Assistente em Administração não preenchida(s), será(ão) revertida(s) aos demais candidatos habilitados à classificação de ampla concorrência

Leia-se:

8.5. A(s) vaga(s) reservada(s) a portadores de deficiência, para os cargos de Enfermeiro, Médico/Área - Medicina Intensiva Geral Adulto e Técnico em Enfermagem não preenchida(s), será(ão) revertida(s) aos demais candidatos habilitados à classificação de ampla concorrência.

9.2. Para os cargos listados no subitem 1.2, para os quais o concurso desenvolver-se-á em duas fases, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 80 pontos como somatório das pontuações obtidas nas provas escrita objetiva e teórico-prática, sendo o mínimo de 50 pontos na prova escrita objetiva e 30 pontos na prova teórico-prática, ordenados de forma decrescente, até o limite estabelecido no anexo II do Decreto nº 6.944/2009, de acordo com a tabela constante do item 2.3. deste Edital.

Leia-se:

9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 80 pontos como somatório das pontuações obtidas nas provas escrita objetiva e teórico-prática, sendo o mínimo de 50 pontos na prova escrita objetiva e 30 pontos na prova teórico-prática, ordenados de forma decrescente, até o limite estabelecido no anexo II do Decreto nº 6.944/2009, de acordo com a tabela constante do item 2.3. deste Edital.

Onde se lê no item :

9.2.2. Serão considerados classificados os candidatos aprovados na forma do subitem anterior ordenados de forma decrescente, observando-se o número de vagas oferecidas por cargo e a natureza da concorrência, se for o caso.

Leia-se

9.2. Serão considerados classificados os candidatos aprovados na forma do item anterior ordenados de forma decrescente, observando-se o número de vagas oferecidas por cargo e a natureza da concorrência, se for o caso.

ROMULO SOARES POLARI